Resolução nº : 9484/2001
Protocolo nº : 167142/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DAS CRIANÇAS CARENTES DE NOVA FÁTIMA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DAS CRIANÇAS CARENTES DE NOVA FÁTIMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DAS CRIANÇAS CARENTES DE NOVA FÁTIMA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 27.572,40 (vinte e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA